



00322

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.331, DE 24 DE maio DE 1993

Declara a desnecessidade de cargos
que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada, nos termos do Decreto nº 7.228, de 12 de fevereiro de 1.993, a desnecessidade dos cargos, que se encontram vagos, constantes da relação anexa que, rubricada pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de maio de 1.993,
3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 24 de maio de 1.993.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTMAENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO

DECRETO Nº 7.331, DE 24 DE maio DE 1993.

CARGO CONSIDERADO DESNECESSÁRIO	DEPARTAMENTO	ÚLTIMO OCUPANTE
Instrutor do Trabalho Braçal	D.E.C.E.	Aparecida Rejane Palhares Lemes
Braçal	D.O.P.	Ronaldo Monteiro dos Santos
Guarda Municipal	D.O.P.	Luiz Carlos Isabel
Braçal	D.S.U.	Nedir Santana do Carvalho Santos
Operador de Máquina	D.O.P.	Geraldo Marcondes
Professor de Artes I	D.O.P.	Antonio Marcos Moreira
	D.E.C.E.	Haiu Santos Ando

00323